

# RAÍZES SE FORMAM NO CAMPO

Educação Pública e do Campo é um direito nosso!

## ORIENTAÇÕES SOBRE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO PRONERA

BRASÍLIA, FEVEREIRO DE 2025



## ANTECEDENTES

Ao analisarmos os Anais dos Congressos Deliberativos da CONTAG e as Pautas do Grito da Terra Brasil (GTB), percebemos que a Educação sempre esteve presente como temática importante para o desenvolvimento do campo. O GTB, em 1997, traz que a Educação é um processo de negociação permanente, com o objetivo de construir uma nova proposta de educação para a área rural, visando a uma revisão curricular na metodologia e no calendário escolar, que favoreça o aprendizado e a formação escolar dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e de seus filhos (CONTAG, 1997).

O 7º Congresso, realizado de 30 de março a 3 de abril de 1998, com o lema “Rumo ao Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável (PADRS)”, anunciava o novo projeto de desenvolvimento e a educação como um dos pilares. E foi nesse período que o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) apontou demandas palpáveis para a construção de uma política de educação para a população do campo e que contribua com o desenvolvimento rural e sustentável, fortalecendo a compreensão de que a educação é um instrumento fundamental para a construção do desenvolvimento. Assim, uma das ações de luta nesse congresso foi:

Assumir espaço no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Pronera, um projeto que envolve parceria entre governo federal, as universidades e os movimentos sociais rurais, tendo como objetivo realizar um processo de educação de jovens e adultos nos assentamentos (CONTAG, 1998, p. 116).

Logo após o congresso, em 16 abril de 1998, é instituído o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), através da Portaria Nº 10 do Ministério Extraordinário de Políticas Fundiárias (MEPF), a ser executado pelo Instituto Nacional de Colonização na Reforma Agrária (Incra). Essa institucionalização para dentro do Incra foi fruto de uma luta grande, articulada com vários movimentos do campo, pois em anos anteriores houve conflitos marcantes por luta pela terra, como o Massacre de Corumbiara, em Rondônia, e de Eldorado dos Carajás, no Pará, nos anos de 1995 e 1996, respectivamente. Em 1997, o Movimento Sem-Terra organiza o I Encontro Nacional de Educadores/as da Reforma Agrária (Enera). Como a agenda da Reforma Agrária estava em evidência no Governo Federal, em resposta a essa demanda, cria-se o Pronera.

A concepção do Pronera baseia-se na construção de uma política com e para os povos do campo, portanto, desde da sua concepção a CONTAG e o MST estiveram presentes nas comissões e conselhos. Dias (2020, p. 77) demonstra essa construção tripartite através dos normativos e informa que somente em 2004, ano do governo popular, é que entra o princípio operacional consolidando a gestão participativa.

A II Pesquisa Nacional de Educação na Reforma Agrária (II Pnera) demonstrou que, no período de 1998 a 2011, a CONTAG demandou 207 cursos do total de 525 cursos realizados, nos diversos níveis de ensino e nas variadas áreas do conhecimento (II Pnera, 2015, p. 53). Em todos esses cursos pudemos perceber alguns elementos pedagógicos e metodológicos que deram grande contribuição para a formação humana e profissional. Ressalta-se a realização das místicas contextualizadas aos conteúdos programáticos; a metodologia da alternância com os tempos: escola e comunidade; a realização de eventos complementares, a exemplo dos seminários integradores; a organização das comissões com a participação dos/as estudantes, a exemplo da Comissão Política Pedagógica (CPP).

## **OBJETIVOS DO PRONERA**

### **GERAL:**

Desenvolver projetos educacionais de caráter formal em todos os níveis, a serem implementados por instituições de ensino para beneficiários/as do Pronera, tendo em vista contribuir para a qualificação dos modos de vida e das condições de trabalho e produção.

### **ESPECÍFICOS:**

- a) Formar continuamente e escolarizar em nível médio e superior educadores/as de jovens e adultos;
- b) Alfabetizar e escolarizar jovens e adultos no ensino fundamental e médio integrado à qualificação profissional;
- c) Formar em nível médio técnico integrado e subsequente;
- d) Formar em nível superior, cursos de graduação (Bacharelado e Licenciatura), em diversas áreas do conhecimento;
- e) Formar em nível superior, cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), em diversas áreas do conhecimento;
- f) Viabilizar a organização, produção e edição de materiais didáticos-pedagógicos necessários à execução das ações do Pronera;
- g) Promover e apoiar encontros, seminários e pesquisas em âmbito regional, nacional e internacional sobre a Educação do Campo;
- h) Conceder bolsas para projetos de Residência Agrária de estágios de vivência, extensão e pós-graduação em regime de alternância.

### **RECOMENDAÇÕES SOBRE OS PROJETOS ENCAMINHADOS:**

- a) Os projetos deverão ser apresentados na forma de turmas especiais, não sendo aceitas propostas de apoio para inclusão de beneficiários/as por meio de reserva de vagas nos cursos regulares;
- b) Os projetos deverão ser executados na modalidade presencial;
- c) Os projetos deverão ser realizados em regime de alternância, à exceção das turmas de EJA alfabetização e anos iniciais;
- d) Não serão aceitos projetos na modalidade de educação à distância (EaD).

### **PROJETOS PRIORITÁRIOS:**

- a) O atendimento da população dos territórios com grande concentração de beneficiários/as;
- b) A inclusão da população residente em territórios que apresentem altos índices de analfabetismo e baixos níveis de escolaridade;

- c) A articulação do projeto com estratégias produtivas e de desenvolvimento social dos territórios, que desenvolvam ações visando mudanças estruturais na relação com a terra, os modos de vida, as condições de trabalho e a organização social e comunitária;
- d) A defesa da Agroecologia no desenvolvimento dos territórios;
- e) A articulação da temática da transição agroecológica com a do acesso à terra;
- f) As estratégias de aproximação das instituições de ensino das escolas do campo;
- g) A definição de oferta de diferentes áreas do conhecimento que atendam as especificidades dos territórios;
- h) A presença dos movimentos sociais e sindicais representantes dos/as beneficiários/as ou outras formas organizativas na demanda do projeto;
- i) A questão agrária como basilar da proposta;
- j) A fundamentação no desenvolvimento territorial e na Agroecologia;
- k) A fundamentação na Educação do Campo e na formação em alternância.

## **PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO PRONERA, AMPARO LEGAL E COMPROVAÇÃO DE PERFIL**

<b>BENEFICIÁRIO/A</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
<p>1. População jovem e adulta das famílias beneficiárias das Áreas de Reforma Agrária criadas ou reconhecidos pelo Incra.</p> <p>2. Das áreas reconhecidas são contempladas as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto de Assentamentos Estadual (PE);</li> <li>• Projeto de Assentamento Municipal (PAM);</li> <li>• Reserva Extrativista (Resex);</li> <li>• Reconhecimento de Assentamento de Fundo de Pasto (PFP);</li> <li>• Reassentamento de Barragem (PRB);</li> <li>• Floresta Nacional (Flona);</li> <li>• Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS).</li> </ul>	<p>a) No caso dos titulares, é necessária a apresentação de declaração do Incra, emitida pela Superintendência Regional ou Unidade Avançada, que confirme a condição de assentado/a;</p> <p>b) No caso de dependentes, será exigida a apresentação de declaração de dependência assinada pelo titular, acompanhada de declaração emitida pelo Incra, que confirme a condição de assentado/a do titular;</p> <p>c) Documento oficial de identificação com foto.</p>

<p>3. População jovem e adulta das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de que trata o parágrafo 1º do art. 1º do Decreto Nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008.</p>	<p>a) No caso dos titulares, é necessária a apresentação de declaração do Incra, emitida pela Superintendência Regional ou Unidade Avançada, que confirme a condição de assentado/a;</p> <p>b) No caso de dependentes, será exigida a apresentação de declaração de dependência assinada pelo titular, acompanhada de declaração emitida pelo Incra, que confirme a condição de assentado/a do titular;</p> <p>c) Documento oficial de identificação com foto.</p>
<p>4. Educandos/as de cursos de especialização promovidos pelo Incra.</p>	<p>a) Certificado de participação no curso de pós-graduação realizado pelo Incra;</p> <p>b) Documento oficial de identificação com foto.</p>
<p>5. Educadores/as que exerçam atividades educacionais voltadas às famílias beneficiárias.</p>	<p>a) Documento de vínculo profissional com unidade de ensino localizada em área da Reforma Agrária ou território quilombola ou no entorno que atendam à comunidade;</p> <p>b) Documento oficial de identificação com foto.</p>
<p>6. Acampados/as</p>	<p>a) Cadastro no Incra ou CADÚnico com perfil de acampado/a;</p> <p>b) Documento oficial de identificação com foto.</p>
<p>7. Remanescentes quilombolas</p>	<p>a) Declaração do Incra de que o/a beneficiário/a pertence a um território quilombola que possua processo de regularização fundiária;</p> <p>b) Documento oficial de identificação com foto.</p>

## GESTÃO DO PROGRAMA

### COLEGIADO NACIONAL – COMISSÃO PEDAGÓGICA NACIONAL

**Composição:** Incra, Universidades, Institutos Federais, Movimentos Sociais e Sindicais.

**Atribuições:** Analisar os projetos encaminhados pelos estados e dar parecer sobre aprovação, aprovação com ressalva e evolução para ajustes e reprovação.

### COLEGIADOS ESTADUAIS

**Composição:** Representante da superintendência, das instituições parceiras do Programa, dos movimentos sociais e sindicais, secretaria estadual de educação e de representação das secretarias municipais.

**Atribuições:**

- Divulgar, coordenar, articular, implementar, acompanhar e avaliar o programa em âmbito estadual;

- Promover parcerias no âmbito dos governos federal, estaduais e municipais, além das instituições de ensino públicas e/ou privadas sem fins lucrativos.

## **FLUXO DO PROGRAMA**

- Movimento Social ou Sindical apresenta a demanda dos projetos;
- Elaboração do Projeto Político-Pedagógico pelas Universidades Federais, Estaduais, Institutos Federais, outras;
- Superintendência Regional do Incra analisa a demanda;
- Coordenação do Pronera do Incra Nacional analisa o projeto;
- Comissão Pedagógica Nacional – CPN avalia o projeto e dá parecer;
- Incra elabora termo de execução descentralizada.

## **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:**

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Manual do Pronera, Brasília, 2024.

**Elaboração:** Secretaria de Políticas Sociais da CONTAG

